

da Casa Civil, da Presidência da República de 31 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 01 de fevereiro de 2019, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGES/MPDG, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a aquisição de estações de monitoramento da qualidade do ar, com fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de instalação e partida (*start-up*), treinamento para operação e suporte técnico para a operação das estações, conforme processo nº 02000.000145/2020-98:

I – Cayssa Peres Marcondes, matrícula SIAPE nº 1868915;

II – Luiz Gustavo Haisi Mandalho, matrícula SIAPE nº 1908104;

III – Mirian de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2442803; e

IV – Homero Vasconcelos Benevides, matrícula SIAPE nº 1959515.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Referência: Processo nº 02000.000145/2020-98

SEI nº 0529789

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 19 da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, as atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Anexo II do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.004265/2019-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsáveis pelo acompanhamento dos **Contratos nº 09/2019 e 10/2019**, celebrado com a empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma deste Ministério do Meio Ambiente:

I - Gestor dos Contratos:

- a) a servidora ANGELA MARIA SANTANA, matrícula SIAPE nº 45722, como Titular; e
- b) o servidor LEONARDO CORREIA, matrícula SIAPE nº 1907113, como Substituto.

II – Fiscal dos Contratos:

- a) a servidora NADJA JANKE, matrícula SIAPE nº 1923364, como Titular;
- b) a servidora NEUSA HELENA ROCHA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2043462, como Substituta.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Referência: Processo nº 02000.004265/2019-21

SEI nº 0529801

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.672, de 2 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e da delegação de competência conferida pela Portaria nº 83 da Secretaria - Executiva do Ministério do Meio Ambiente, de 14 de setembro de 2009, publicada no DOU de 15 de setembro de 2009, em atenção ao disposto na Portaria nº 1.016 da Casa Civil, da Presidência da República de 31 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 01 de fevereiro de 2019, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGES/MPDG, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de copeiragem (garçom e copeira), com fornecimento de material de consumo, de limpeza e demais equipamentos e utensílios necessários, a serem executados nas dependências do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília-DF, conforme processo nº 02000.000531/2020-80:

I – Maria de Fátima Teles da Cruz, matrícula SIAPE nº 1092789;

II – Rafael Mendonça Gonzaga, matrícula SIAPE nº 1951943; e

III – Carla Feliciano da Silva, matrícula SIAPE nº 1719729.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Referência: Processo nº 02000.000531/2020-80

SEI nº 0530336

Publique-se no BS nº 10/2020

Brasília, 30 de janeiro 2020.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO